



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 038/2021 – “Denomina o escadão da Rua João Spala com o nome do Senhor LUCINDO SPALA popular SANTO LENHEIRO.”
Autoria do Vereador Wanderley de Moraes Faria

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 038/2021, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 24 de setembro de 2021.

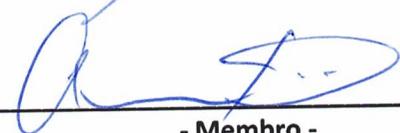
ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA _____


- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA _____


- Presidente -

AROLDO MONTONI FERREIRA _____


- Membro -

